



Câmara Municipal de Marília
Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

JULHO DE 2025

PUBLIQUE-SE NA INTERNET.

Marília, 28 de agosto de 2025


Danilo Augusto Bigeschi
Presidente

I - INTRODUÇÃO:

O presente relatório tem fundamento legal na Resolução 369, de 24 de setembro de 2019 e nas legislações: Art. 31, 70 e 74 da CF, Art. 150 da Constituição Paulista, Art. 54 e 59 da LRF, Art. 76 a 80 da Lei Federal 4.320/64 e Lei Orgânica do TCESP.

O objetivo do presente relatório é salvaguardar o patrimônio público, propiciar a obtenção de informação em tempo oportuno ao Gestor Público, estimular o cumprimento das normas e metas, contribuir para melhorar a eficiência operacional da Câmara, bem como prevenir erros e mau uso do dinheiro público.

Para tanto são utilizados, como ferramentas de fiscalização, o preenchimento de relatórios padronizados sob a forma de quesitos, distribuídos aos diversos setores da Administração, bem como análise documental e exame de registros contábeis.

II – DO ORÇAMENTO

A Lei de Orçamento Anual nº 9.212/2024 (LOA) foi aprovada com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias (nº 9.142/2024) e no Plano Plurianual (Lei nº 8.774/2021), sendo que fixou as despesas do legislativo no valor de R\$ 33.900.000,00, resultando duodécimos de R\$ 2.825.000,00.

Os objetivos estabelecidos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do orçamento geral para 2025 consistiram em:

- a) Quanto ao **Corpo Legislativo**, o objetivo foi promover e garantir as condições para subsidiar os atos de legislar e de fiscalizar do Poder Legislativo, através da manutenção e modernização das ações que necessitam materiais, serviços, equipamentos, veículos e outros recursos.
- b) Quanto ao **Corpo Administrativo**, o objetivo foi promover a sua manutenção e a modernização, atendendo às necessidades físicas e materiais, inclusive adquirindo veículos e equipando as dependências, bem como ampliando e reformando as instalações, além de proporcionar a capacitação aos recursos humanos para permitir a abrangência da gestão de atividades administrativas de acordo com as necessidades do município. Ainda tem por objetivo desenvolver os meios de comunicação para divulgação dos trabalhos





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

legislativos, através da TV Câmara, e no que couber outras demandas da sociedade, incentivando à cidadania.

- c) Quanto à **Escola do Legislativo Municipal**, o objetivo foi fornecer cursos, palestras, oficinas e visitas orientadas, fomentando a formação cidadã e política, adquirindo materiais e contratando serviços para tanto.

III – DOS REPASSES DO DUODÉCIMO

O duodécimo referente ao mês de julho de 2025 foi requisitado no dia 14 de julho, por meio da Carta da Presidência nº 28, e a Prefeitura Municipal de Marília fez o depósito na seguinte data:

Julho		
Data do Depósito	Valor por depósito	% por depósito
18/07/2025	R\$ 2.825.000,00	100%
Total	R\$ 2.825.000,00	100%

- a) Conforme podemos verificar na planilha acima, o depósito ocorreu dentro do prazo legal estabelecido pelo inciso II do parágrafo 2º do artigo 29-A da Constituição Federal.

IV – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste mês podem ser demonstradas, sinteticamente, da seguinte forma:

Julho	
Duodécimo	R\$ 2.825.000,00
Valor Empenhado	R\$ 2.908.533,67
Folha de Pagamento	R\$ 1.436.400,72
Bens ou Serviços	R\$ 1.228.084,59
Liquidado	R\$ 2.664.485,31
Pago	R\$ 2.669.015,02
Receitas Extra Orçamentárias	R\$ 641.061,20
Despesas Extra Orçamentárias	R\$ 600.566,99
Receita Total	R\$ 3.466.061,20
Despesa Total	R\$ 3.269.582,01
Saldo Mensal	R\$ 196.479,19
Saldo Acumulado	R\$ 3.392.709,28



Câmara Municipal de Marília Estado de São Paulo

- a) As despesas realizadas pelo Legislativo Municipal estão em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, bem como em conformidade com as metas estabelecidas.
- b) Foram feitas as devidas retenções na fonte do imposto sobre a renda da pessoa jurídica – IRPJ, e sobre os pagamentos efetuados aos prestadores de serviços, bem como foram feitas todas as demais retenções devidas.
- c) Os relatórios resumidos de execução orçamentária, demonstrativos e de gestão fiscal exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se publicados.

V – FASE DAS DESPESAS

A. DOS EMPENHOS

- a) Neste mês, foram emitidos empenhos de forma prévia no valor de **R\$ 2.908.533,67** nos quais estão anexados os documentos de suporte.
- b) A despesa lançada em cada empenho foi classificada de forma adequada e as notas de empenho, detalhadas até o nível do elemento da despesa, foram assinadas pela autoridade competente e pelos responsáveis por sua emissão.
- c) Constatamos a inexistência de despesa realizada sem prévia emissão de empenho, bem como constatamos a regularidade nos procedimentos utilizados para as anulações de empenho, identificando nos procedimentos os motivos dessas anulações.
- d) A Ordem de Pagamento de cada empenho encontra-se devidamente assinada pelo Presidente da Câmara.

B. DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

- a) Neste mês, de acordo com os registros contábeis, foi liquidado o valor de **R\$ 2.664.485,31** e foram observadas as disposições legais e regulamentares.
- b) A liquidação das despesas foi baseada em documentos fiscais, constantes do respectivo Empenho correspondente à despesa, sendo que foi constatado que os mesmos estão assinados pela autoridade competente e foram contabilizados.
- c) O responsável pela liquidação está claramente identificado.
- d) Os recibos de serviços identificam o prestador.
- e) O recebimento da mercadoria ou dos serviços foi devidamente certificado por quem de direito, bem como as notas fiscais eletrônicas foram verificadas nos sites dos órgãos competentes.
- f) Relativamente à despesa total, não tem sido elevado o nível de contratações diretas, sendo que neste mês foi liquidado **R\$ 53.060,89** por meio de contratação direta e **R\$ 187.792,40** por meio de licitação.



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

C. DOS PAGAMENTOS

- a) Após o procedimento de liquidação da despesa, o Presidente da Câmara assinou a nota de liquidação ordenando o pagamento ao credor.
- b) Os pagamentos foram feitos, após a autorização da autoridade competente e obedecendo à ordem cronológica, via Internet Banking, exclusivamente na conta do favorecido, de acordo com a Portaria nº 12/2022.

VI – DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

- a) Mensalmente é emitido o mapa de conciliação bancária resumido, recebendo as assinaturas competentes.
- b) Os registros contábeis foram efetuados tempestivamente e publicados no Portal Transparência da Câmara Municipal de Marília.
- c) A Câmara não mantém numerário em espécie, sendo que os adiantamentos para despesas de viagens foram pagos via internet banking.
- d) As funções de Gerente de Contabilidade e de Gerente de Tesouraria da Câmara são exercidas por servidores diferentes.
- e) Há saldo bancário de empenhos que ainda não foram executados, mas que foi devidamente aplicado.
- f) As aplicações financeiras foram feitas sem prejudicar os compromissos financeiros mais imediatos.
- g) O servidor responsável pelos procedimentos de aplicação financeira das disponibilidades é a Gerente de Tesouraria.

VII– DA DESPESA COM PESSOAL E SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Julho	
Duodécimo	R\$ 2.825.000,00
Pagamentos de Servidores	R\$ 1.436.400,72
Pagamentos de Vereadores	R\$ 183.586,00
FPV - Art. 217 da Res. 183/1990	R\$ 1.074,23
Encargos Sociais	R\$ 271.291,12
Folha Bruta	R\$ 1.892.352,07
Percentual Referente ao Art. 29A da CF	57,37%

- a) Quanto ao disposto no parágrafo 1º do artigo 29A da Constituição Federal, verificamos que a despesa com pessoal referente a este mês, incluindo os gastos com o subsídio dos Vereadores, atingiu o patamar de **57,37%**, estando, portanto, dentro do limite **PRUDENCIAL**.



Câmara Municipal de Marília Estado de São Paulo

- b) Verificamos que os valores das remunerações expressos nas folhas de pagamentos são, efetivamente, condizentes com as tabelas salariais, não havendo nenhum tipo de discrepância.
- c) Verificamos que foram devidamente recolhidos os valores correspondentes às contribuições dos servidores, destinados ao custeio da seguridade social.
- d) Verificamos que a Câmara faz o devido empenho e pagamento das contribuições patronais previdenciárias.
- e) Não constatamos acumulação de um ou mais cargos inacumuláveis, nos termos do artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal do Brasil.
- f) Confirmamos a inexistência de qualquer pagamento acima do Teto Constitucional, conforme dispõe o artigo 37, XI, da Constituição Federal do Brasil.
- g) Os valores gastos com a remuneração dos servidores encontram-se publicados no Portal Transparência em valores individualizados e totais.
- h) Não são pagas horas extras aos ocupantes de cargos em comissão.
- i) As faltas ao serviço são registradas na ficha funcional do servidor.

VIII – DA FIXAÇÃO E PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

O Subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara foram fixados através da Lei Ordinária nº 8.773/2021, de 14 de dezembro de 2021, sendo que o subsídio do Vereador foi fixado em R\$ 11.395,00 e o do Vereador no exercício da Presidência em R\$ 12.661,00, estando, portanto, dentro do limite estipulado pelo art. 29, inciso VI, alínea “d”, da Constituição Federal, bem como de acordo com o limite imposto pelo Art. 30 da Lei Orgânica.

Conforme aprovação da Emenda à Lei Orgânica nº 67/2021, fica modificado o parágrafo único, do art. 11, da Lei Orgânica do Município de Marília, fixando em 17 (dezesete) o número de vereadores da Câmara Municipal.

IX – DA GESTÃO DE PESSOAL

Neste mês, o Legislativo Mariliense manteve em seu quadro de pessoal os servidores, assim distribuídos:

Quadro de servidores no mês de julho de 2025			
Cargos	Ocupados	Vagos	Total
Efetivos da Câmara	59	35	94
Comissionados	56	1	57
Total Servidores	115	36	151



Câmara Municipal de Marília Estado de São Paulo

- a) O servidor Edson Antônio Duarte, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, aposentou-se a partir de 1º de julho de 2025 (Ato nº 114/2025). Neste mês foi exonerado, a partir de 2 de julho de 2025, o servidor Luís Fernando Pereira dos Santos, ocupante do cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete de Vereador (Ato nº 122/2025), sendo o mesmo nomeado, a partir de 2 de julho, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete de Vereador (Ato nº 123/2025). A servidora Karina Parolim de Oliveira tomou posse no dia 7 de julho de 2025. O Ato nº 119/2025 que nomeou Cinthia Peres Camilo foi revogado tendo em vista renúncia expressa da referida candidata em tomar posse, sendo assim foi nomeado Thiago Munhoz Pereira para ocupar o referido cargo (Ato nº 126/2025), o qual também foi revogado tendo em vista renúncia expressa do referido candidato em tomar posse, sendo assim foi nomeado Felipe Augusto Gomide (Ato nº 133) para ocupar o referido cargo.
- b) A relação de servidores da Câmara, quadro de cargos e Referências/Símbolos dos cargos encontram-se publicados no Portal Transparência.
- c) Informamos que um servidor efetivo nomeado para cargo em comissão consta tanto no grupo 'Efetivos da Câmara', quanto 'Comissionados', sendo certo que o total de servidores que realmente estão atuando é de 114.
- d) A frequência dos servidores é controlada através de relógio de ponto com sistema de biometria e os servidores comissionados estão dispensados de registrar a frequência nos termos do artigo 10 da Lei Complementar nº 568, de 18 de agosto de 2009, sendo que o controle da frequência dos assessores é realizado pelos Vereadores.
- e) Não constatamos nenhum tipo de desvio de função em nenhum setor da Câmara, ou seja, não há cometimento a outro servidor de atribuições estranhas ao cargo que ocupa.
- f) Foi encaminhado ao Tribunal de Contas, relação alusiva à movimentação pessoal, em conformidade com o programa SISCAA.
- g) Todos os pedidos realizados pelos servidores para realização de cursos de aperfeiçoamento foram deferidos.
- h) Os dados cadastrais dos servidores e vereadores estão atualizados e são plenamente confiáveis, sendo que os cadastros são atualizados periodicamente.
- i) As pastas funcionais estão organizadas e possuem documentos exigidos pela legislação vigente.

X – ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS

a) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 55/2025

Empenho: 798/2025

Destino: Brasília/DF

Favorecido: Alexandre Sala

Valor R\$ 1.101,03



Câmara Municipal de Marília Estado de São Paulo

Diárias:

Empenho: 799/2025 – Favorecido: Alexandre Sala – Valor: R\$ 3.116,67

Empenho: 800/2025 – Favorecido: Marília Oliveira André – Valor: R\$ 3.116,67

Empenho: 801/2025 – Favorecido: Elton Lima Honorato – Valor: R\$ 3.116,67

Viagem do Vereador Guilherme Fernandes dos Reis acompanhado do Chefe de Gabinete Elton Lima Honorato e do Assessor de Gabinete Alexandre Sala a Câmara dos Deputados. Viagem esta realizada no dia 1º de julho de 2025 com retorno no dia 4 de julho de 2025 com a finalidade de solicitar recursos para o município e pavimentação para algumas vias.

TOTAL: R\$ 10.451,04

b) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 56/2025

Empenho: 817/2025

Destino: Brasília/DF

Favorecido: Sérgio Augusto Vasconcelos

Valor R\$ 857,42

Diárias:

Empenho: 818/2025 – Favorecido: Sérgio Augusto Vasconcelos – Valor: R\$ 3.116,67

Empenho: 819/2025 – Favorecido: Gustavo César Pereira – Valor: R\$ 3.116,67

Empenho: 820/2025 – Favorecido: Luan Henrique do Nascimento Ramos – Valor: R\$ 3.116,67

Viagem do Diretor de Comunicação Social Gustavo César Pereira acompanhado do servidor Luan Henrique do Nascimento Ramos ao Auditório Nereu Ramos, Anexo II da Câmara dos Deputados onde participaram do Encontro da Rede Legislativa de Rádio e Televisão 2025. Viagem esta realizada no dia 2 de julho de 2025 com retorno no dia 5 de julho de 2025.

TOTAL: R\$ 10.207,43

e) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 57/2025

Empenho: 802/2025

Destino: São Paulo/SP

Favorecido: José Carlos da Silva

Valor R\$ 634,03

Diárias:

Empenho: 803/2025 – Favorecido: José Carlos da Silva – Valor: R\$ 2.493,33

Empenho: 804/2025 – Favorecido: Fernanda Ferreira Caetano – Valor: R\$ 2.493,33

Empenho: 805/2025 – Favorecido: Valdinei Claudino Isidio – Valor: R\$ 2.493,33

Viagem do Vereador João dos Santos Diniz Neto e do Assessor de Gabinete Valdinei Claudino Isidio a Assembleia Legislativa e Secretarias da Cultura e da Educação. Viagem esta realizada no dia 1º de julho de 2025 com retorno no dia 4 de julho de 2025 com a finalidade de encaminhamento de demandas do município.

TOTAL: R\$ 8.114,02

d) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 58/2025

Empenho: 806/2025

Destino: Brasília/DF

Favorecido: Bruno Henrique Francisco

Valor R\$ 1.643,08



Câmara Municipal de Marília Estado de São Paulo

Diárias:

Empenho: 807/2025 – Favorecido: Bruno Henrique Francisco – Valor: R\$ 3.966,67

Empenho: 808/2025 – Favorecido: Alexandre de Souza – Valor: R\$ 3.464,74

Empenho: 809/2025 – Favorecido: Natasha Ferrari de Paulo – Valor: R\$ 3.464,74

Viagem da Vereadora Rossana Rodrigues Rossini Camacho acompanhada do chefe de gabinete Bruno Henrique Francisco e da Assessora de Gabinete Natasha Ferrari de Paulo ao Senado e Câmara dos Deputados. Viagem esta realizada no dia 1º de julho de 2025 com retorno no dia 5 de julho de 2025 com a finalidade de solicitar emendas para o município.

TOTAL: R\$ 12.539,23

e) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 59/2025

Empenho: 835/2025

Destino: Brasília/DF

Favorecido: Alessandra Ferreira da Rocha

Valor R\$ 1.352,63

Diárias:

Empenho: 836/2025 – Favorecido: Vanessa Isidio Teodoro Precioso – Valor: R\$ 3.966,67

Empenho: 837/2025 – Favorecido: Alessandra Ferreira da Rocha – Valor: R\$ 3.464,74

Empenho: 838/2025 – Favorecido: Aparecido Brandão – Valor: R\$ 3.603,33

Viagem da Vereadora Fabiana de Cássia Sanches Camarinha acompanhada dos assessores de gabinete Alessandra Ferreira da Rocha e Aparecido Brandão a Câmara dos Deputados e Esplanada dos Ministérios. Viagem esta realizada no dia 6 de julho de 2025 com retorno no dia 10 de julho de 2025 para participar de reunião com deputados federais e equipe do ministro da saúde para tratar de assuntos do município.

TOTAL: R\$ 12.387,37

f) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 60/2025

Empenho: 839/2025

Destino: São Paulo/SP

Favorecido: Carlos Francisco Spresson Domingues

Valor R\$ 779,02

Diárias:

Empenho: 840/2025 – Favorecido: Carlos Francisco Spresson Domingues – Valor: R\$ 1.586,67

Empenho: 841/2025 – Favorecido: Carlos Francisco Spresson Domingues – Valor: R\$ 1.586,67

Empenho: 842/2025 – Favorecido: Thais Franco de Barros Reis – Valor: R\$ 1.586,67

Viagem do Vereador Galdino Luiz Ramos Júnior acompanhado do Chefe de Gabinete Carlos Francisco Spresson Domingues e da Assessora de Gabinete Thais Franco de Barros Reis a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e Diretório Estadual do Partido Cidadania. Viagem esta realizada no dia 7 de julho de 2025 com retorno no dia 9 de julho de 2025 com a finalidade de realizar parcerias com projetos para o município e protocolar ofícios para obtenção de verbas para Marília.

TOTAL: R\$ 5.539,03

g) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 62/2025

Empenho: 863/2025

Destino: Brasília/DF



Câmara Municipal de Marília
Estado de São Paulo

Favorecido: José Carlos da Silva
Valor R\$ 1.226,09

Diárias:

Empenho: 864/2025 – Favorecido: José Carlos da Silva – Valor: R\$ 3.116,67
Empenho: 865/2025 – Favorecido: Tales Mariano Carvalho da Silva – Valor: R\$ 3.116,67
Empenho: 866/2025 – Favorecido: Luciana de Oliveira – Valor: R\$ 3.116,67
Viagem da Vereadora Vânia Ramos dos Santos e da Chefe de Gabinete Luciana de Oliveira ao Ministério da Saúde e Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos Aspar. Viagem esta realizada no dia 14 de julho de 2025 com retorno no dia 17 de julho de 2025 com a finalidade de reiterar solicitação de recursos para implantação do CER III e análise de documentos para sua adequação.

TOTAL: R\$ 10.576,10

h) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 63/2025
Empenho: 887/2025
Destino: São Paulo/SP
Favorecido: José Carlos da Silva
Valor R\$ 430,28

Diárias:

Empenho: 888/2025 – Favorecido: José Carlos da Silva – Valor: R\$ 2.493,33
Empenho: 889/2025 – Favorecido: Gabriel Berto Dias – Valor: R\$ 2.493,33
Viagem do Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior a Secretarias de Estado do Governo de São Paulo e a Assembleia Legislativa. Viagem esta realizada no dia 22 de julho de 2025 com retorno no dia 25 de julho de 2025 com a finalidade de encaminhamento de demandas do município de Marília.

TOTAL: R\$ 5.416,94

i) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 64/2025
Empenho: 937/2025
Destino: São Paulo/SP
Favorecido: Fábio Marques de Carvalho
Valor R\$ 516,47

Diárias:

Empenho: 938/2025 – Favorecido: Fábio Marques de Carvalho – Valor: R\$ 1.813,33
Empenho: 939/2025 – Favorecido: André Wilson Nogueira – Valor: R\$ 1.813,33
Empenho: 940/2025 – Favorecido: Edson Carlos Ricardo – Valor: R\$ 1.813,33
Viagem do Vereador Mauro Célio da Cruz e do Assessor de Gabinete Edson Ricardo Carlos a Assembleia Legislativa e Secretaria de Estado da Educação. Viagem esta realizada no dia 28 de julho de 2025 com retorno no dia 30 de julho de 2025 com a finalidade de solicitar emendas parlamentares para o município.

TOTAL: R\$ 5.956,46

TOTAL GERAL: R\$ 81.187,62



Câmara Municipal de Marília
Estado de São Paulo

XI – GESTÃO DE COMPRAS

- a) As compras são planejadas, sempre precedidas de 3 orçamentos e quando não há a possibilidade de se ter 3 orçamentos, foi justificado o motivo. O cadastro de fornecedores está implantado e é informatizado.
- b) Os bens adquiridos através de compras foram distribuídos aos servidores requerentes através do Setor de Distribuição de Material, em registros em livros próprios contendo a descrição do material, a data e a assinatura do servidor.
- c) A relação de compras e serviços encontra-se publicadas no Portal Transparência.

XII – DOS CONTRATOS E LICITAÇÕES

- a) Neste mês foram celebrados os seguintes contratos:

Nº	Contratada	Objeto	Data	Valor	Vigência	Modalidade
56	Cawel Materiais Ltda	Aquisição de equipamentos para a TV Câmara de Marília	02/07/2025	R\$ 3.395,00	31/12/2025	PE 9/2025
57	Comercial App Comercio De Eletrodomesticos Ltda	Contrato Para Aquisição De Aparelhos De Ar-Condicionado Para A Câmara Municipal De Marília.	14/07/2025	R\$ 40.330,00	31/12/2025	PE 11/2025
58	52.749.828 Natan James Martins Da Silva	Contrato Para Serviços De Desinstalação De 17 (Dezessete) Aparelhos De Ar-Condicionado E Instalação De 18 (Dezoito) Aparelhos De Ar-Condicionado Para A Câmara Municipal De Marília.	14/07/2025	R\$ 18.999,00	14/07/2026	PE 11/2025
59	37.395.740 JOSÉ CARLOS ROSSI	Contrato Para Aquisição De Equipamentos E Materiais Para Suporte Operacional Para A Câmara Municipal De Marília.	23/07/2025	R\$ 3.809,40	31/12/2025	PE 12/2025
60	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA.	Contrato Para Aquisição De Equipamentos E Materiais Para Suporte Operacional Para A Câmara Municipal De Marília.	23/07/2025	R\$ 3.828,35	31/12/2025	PE 12/2025



Câmara Municipal de Marília
Estado de São Paulo

Nº	Contratada	Objeto	Data	Valor	Vigência	Modalidade
61	Atmã Móveis Eireli ME	Contrato Para Aquisição De Equipamentos E Materiais Para Suporte Operacional Para A Câmara Municipal De Marília.	23/07/2025	R\$ 2.000,00	31/12/2025	PE 12/2025
62	C B SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS	Contrato Para Aquisição De Equipamentos E Materiais Para Suporte Operacional Para A Câmara Municipal De Marília.	23/07/2025	R\$ 1.155,00	31/12/2025	PE 12/2025
63	53.652.870 LEONARDO PASSOS GOEBEL	Contrato Para Aquisição De Equipamentos E Materiais Para Suporte Operacional Para A Câmara Municipal De Marília.	23/07/2025	R\$ 5.690,00	31/12/2025	PE 12/2025
64	Felix Ar Refrigeração LTDA	Contrato De Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Aparelhos De Ar Condicionados Centrais E Individuais Instalados Na Câmara Municipal De Marília, E Em Seus Anexos – Tv Câ-Mara, Biblioteca E Torre De Transmissão Da Tv.	24/07/2025	R\$ 22.680,00	24/07/2030	DL 8/2025

b) Neste mês foi realizado o seguinte aditivo:

Aditivo	Contrato	Empresa	Valor	Início	Término
12	31/2025	EMPIRES ADESIVOS E BRINDES LTDA	R\$ 350,40	17/07/2025	31/12/2025

XIII – GESTÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

- a) Foi constatado que os bens móveis adquiridos pelo Poder Legislativo e incorporados ao patrimônio foram registrados contabilmente, estando numerados, com placas de identificação afixadas e com servidores designados para guarda e administração. Há bens de difícil acesso que, por razões de segurança dos servidores, não contam com placas de identificação, estando registrados contabilmente.



Câmara Municipal de Marília Estado de São Paulo

- b) As transferências de responsabilidade sobre bens são atualizadas no cadastro, bem como consolidadas nos termos de responsabilidade na ocasião de sua atualização.
- c) Os bens de maior valor têm cobertura de seguro.
- d) No controle cadastral dos bens há informações quanto ao valor correspondente, número da Nota Fiscal, bem como a data de compra.
- e) Nos departamentos da Câmara Municipal de Marília consta a relação de bens, bem como assinatura de Termo de Responsabilidade pelo servidor que faz uso dos bens.
- f) Os bens patrimoniais encontram-se avaliados nos termos da legislação vigente.

XIV – DO ALMOXARIFADO

- a) Os inventários têm sido realizados periodicamente.
- b) Há emissão de requisições de saída de materiais.
- c) Tem sido realizada conferência no recebimento de materiais.

XV – DO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL

Neste mês a Câmara contava com seis carros e uma motocicleta e apuramos os seguintes dados referentes aos veículos oficiais:

JULHO								
Veículo	Ano	Placas	Km percorrido	Litros de Combustível	Despesa com Combustível	Km/L	Km/L Acumulado Anual	Manutenção
Corolla	2022	DPS4F22	3181	218,368	R\$ 1.533,23	14,57	9,76	R\$ 2.541,73
Moto	2017	GIT9393	58	0,000	R\$ 0,00	-----	19,12	R\$ 240,00
Jetta	2019	DRC0922	269	44,008	R\$ 166,79	6,11	8,07	R\$ 70,00
Toro	2019	CRM9401	493	104,287	R\$ 394,53	4,73	3,71	R\$ 0,00
Corolla	2025	TJH1A32	4361	365,454	R\$ 2.044,69	11,93	11,06	R\$ 1.409,20
Polo	2025	TJK1I42	267	73,990	R\$ 279,59	3,61	8,53	R\$ 0,00
Polo	2025	TJU5E52	350	70,465	R\$ 266,37	4,97	5,38	R\$ 70,00
Total			8979	876,572	R\$ 4.685,20	-----		R\$ 4.330,93



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

- a) A Frota Oficial da Câmara Municipal de Marília é composta pelos seguintes veículos: **Jetta 2019**, Placa DRC 0922; **Fiat Toro 2019**, Placa CRM 9401; **Toyota Corolla 2022**, Placa DPS4F22; e **Motocicleta 2017**, Placa GIT 9393; **Corolla 2025**, Placa TJH1A32; **Polo 2025**, Placa TJK1I42; **Polo 2025**, Placa TJU5E52.
- b) O abastecimento dos veículos acima citados foi controlado através de Requisição numerada mediante solicitação do Motorista e assinada pela Gerência de Administração e Informática.
- c) A quilometragem desenvolvida pelos veículos está de acordo com as respectivas fichas técnicas.
- d) Os veículos possuem relatório de tráfego e de manutenção assinada pelo motorista oficial e pelo Coordenador de Transporte, contendo registros de todas as viagens realizadas, bem como quilometragem percorrida. Constam dos registros nome dos ocupantes do veículo, objetivo da viagem e destino.
- e) Verificamos que os veículos oficiais não foram utilizados para fins particulares, mas apenas para atividades restritas ao serviço público da atuação da Câmara Municipal de Marília, tanto para destinos locais (dentro do município), como para viagens a outras cidades, conforme disciplina o Ato da Mesa nº 67, de 23 de junho de 2015, regulamenta o uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Marília. As quilometragens indicadas nos relatórios, comparadas às requisições de abastecimento, estão compatíveis em relação às atividades alegadas. No período noturno, feriados e finais de semanas ficam no estacionamento da TV Câmara.
- f) Constatamos que os veículos estão devidamente emplacados e com a documentação regular de acordo com a lei e assegurados.

XVI – PRODUÇÃO LEGISLATIVA

Durante este mês a Câmara Municipal de Marília obteve a seguinte produção legislativa:

Normas	Quantidade
Atos da Mesa	17
Decretos Legislativos	0
Emendas à Lei Orgânica	0
Leis Complementares	0
Leis Ordinárias	5
Portarias	2
Resoluções	0



Câmara Municipal de Marília
Estado de São Paulo

Proposituras	Quantidade
Denúncias	0
Indicações	78
Processos de Contas	0
Projetos de Decreto Legislativo	0
Projetos de Emenda à Lei Orgânica	0
Projetos de Lei	19
Projetos de Lei Complementar	2
Projetos de Resolução	1
Referendo	0
Requerimentos	93
Vetos	1

XVII – TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

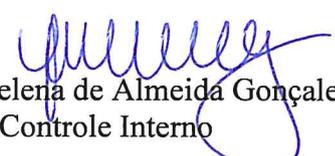
- a) A Câmara Municipal de Marília, em atendimento a Lei Federal 12.527/2011, através de sua página eletrônica <https://www.marilia.sp.leg.br/transparencia>, mostra em tempo real, através do Portal Transparência, as despesas com: Compras; Serviços; Folha de Pagamento com os valores referentes ao salário bruto e líquido de cada servidor; individualmente detalhados; Licitações, Contratos e Aditivos; Recursos Humanos; Convênios; Balancetes; competências e estrutura organizacional; e endereços, telefones e horários das unidades de atendimento.
- b) A Câmara Municipal de Marília publica seus atos de nomeação e exoneração, relatório de gestão fiscal e avisos de licitações no Diário Oficial do Município de Marília, disponível na página eletrônica <https://diariooficial.marilia.sp.gov.br>.
- c) Nota-se, dessa forma, que a Câmara Municipal de Marília mantém de forma transparente todas as informações para acesso da população através do Portal Transparência e Diário Oficial do Município de Marília.

XVIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Diante do exposto, e de acordo com o que é de nosso conhecimento, o relatório em tela atende o objetivo de salvaguardar o patrimônio público, propiciar a obtenção de informação oportuna e adequada ao Gestor Público, estimular o cumprimento das normas e metas, contribuir para melhorar a eficiência operacional da Câmara, bem como prevenir erros e mau uso do orçamento.

Atenciosamente,


Luís Henrique Albertoni
Controle Interno


Vanessa Helena de Almeida Gonçalez
Controle Interno